

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema-PA	
Setor requisitante: Coordenação da Média e Alta Complexidade e Coordenação de Planejamento.	
Resp. pela Demanda: 1 – Jucielma Ribeiro Ribeiro de Lima Dep. de Média e Alta Complexidade – DMAC	Matrícula: 142353-3
Resp. pela Demanda: 2 Paulo Alexandre A Coelho de Souza Engenheiro Arquiteto e Urbanista	Matrícula: CAU A 124744-1
1 - E-mail: Smscapanema2017@gmail.com	Telefone: (91) 98271-9139
2 - E-mail: mundy3d@gmail.com	Telefone: (91) 99154-7339
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - Tipo Furgoneta	
2. Justificativa da necessidade da contratação	
<p>Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município através da Secretaria Municipal de Saúde, visto que os serviços de transporte de pacientes vêm crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novas viaturas, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência. Salientamos que com aquisição de outras ambulâncias, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos a população do município.</p> <p>Solicitamos a aquisição do supracitado equipamento pois necessitamos, em diversas ocasiões, deslocar pacientes que são assistidos nesta unidade para os municípios que fazem parte da rede de assistência como Castanhal, Belém e Paragominas-PA. Sendo muito necessário a aquisição do equipamento acima descrito, pois considerando a estimativa de população usuária que demanda serviços de saúde, é de aproximadamente 8 (oito) transferências/dia, 243 (duzentos e quarenta e três)/mês e que apresentam risco de complicações de saúde, necessitando de assistência durante o deslocamento em transporte adequado.</p> <p>Considerando ainda que o município de capanema/Pa, conta com uma upa 24 h, que desloca os usuários que estão necessitando de transferência para o hospital regional dos Caetés, associação Guiomar de Jesus, CENAS, hospital da capital metropolitana, hospital regional de Castanhal e hospital regional de Paragominas, conforme pactuação regional.</p>	





Considerando que o município de Capanema possui em sua rede de assistência 24 unidades básicas de saúde com uma equipe de estratégia de saúde da família implantada em cada um desses serviços de saúde, além da UPA 24h. E como temos grandes distâncias entre essas unidades e a sede do município, faz-se necessário a existência desses equipamentos para melhorar a locomoção entre os pontos da rede de assistência, em um município composto por mais de 70 mil habitantes.

Justificamos a devida solicitação de aquisição pela crescente expansão de demanda de serviços de saúde por meio de ações descentralizadas de atendimento, de modo particular, na zona rural do Município de Capanema-PA, com a necessidade de veículos adequados de locomoção de pacientes em função das estradas e ramais possuírem peculiaridades características da região interiorana.

Considerando que a aquisição se dará pela necessidade de investimento municipal na saúde da população;

Considerando que a aquisição como forma de garantia da integralidade dos atendimentos em Saúde, como também será um grande estímulo no processo de fortalecimento das ações na estratégia de saúde;

Considerando que o transporte é destinado ao deslocamento não programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter urgente e emergencial, no próprio município de residência ou em outro nas regiões de saúde de referência;

Considerando que o Sus é estruturado em diversos contextos geográficos com marcantes diferenças socioeconômicas, havendo alguns municípios e polos regionais com relativa concentração de serviços;

Considerado que, é imperiosa a necessidade de aquisição desses produtos essenciais para atender à crescente demanda e que tal aquisição se dá pela necessidade de atender aos municípios em caráter de urgência e emergência.

3. Descrições e quantidades: 01 (Uma unidade).

4. Observações gerais: Inciso XIII, do Art. 6º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente – Proposta nº 07313.973000/1230-16

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 Dias após a entrega do empenho.

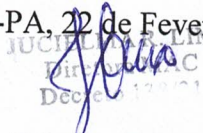
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Saúde – Capanema-PA

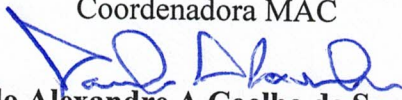



4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Coordenação de Média e Alta Complexidade - MAC

4.4. Prazo para pagamento: de acordo com o contrato.

Capanema-PA, 22 de Fevereiro de 2024


Jucielma Ribeiro Ribeiro de Lima
Coordenadora MAC


Paulo Alexandre A Coelho de Souza
Engenheiro Arquiteto e Urbanista – CAU A 124744-1


Deusdedit Feixeira de Lima
Decreto nº 147/2024
Coordenação de Planejamento

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: A Fiscalização do objeto da futura contratação será a Servidora(o)s da área requisitante e da área técnica, conforme abaixo:

Fiscal Titular: Jucielma Ribeiro Ribeiro de Lima e

Fiscal Substituto: Paulo Alexandre A Coelho de Souza

Autorizo


WALDIMARY DO S. T. LEITE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 07.313.973/0001-20	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo CESAR PINHEIRO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 68.700-070	UF PA	Município CAPANEMA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA	CNES:	6368018
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
PÓLO REGIONAL			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
A PRESENTE PROPOSTA VISA À AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA) PARA A SUBSTITUIÇÃO DE OUTRA QUE APRESENTA OBSOLESCÊNCIA TECNOLÓGICA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A FIM DE QUE POSSA POSSIBILITAR O ACESSO UNIVERSAL E CONTINUO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE E RESOLUTIVOS, CARACTERIZANDO ASSIM A ATENÇÃO ESPECIALIZADA DOS SERVIÇOS COMO PORTA ABERTA DE ENTRADA E PREFERENCIAL A REDE DE ATENÇÃO, ACOLHENDO OS USUÁRIOS DE FORMA UNIVERSAL. SOLICITAMOS A AQUISIÇÃO DO SUPRACITADO EQUIPAMENTO POIS NECESSITAMOS, EM DIVERSAS OCASIÕES, DESLOCAR PACIENTES QUE SÃO ASSISTIDOS NESTA UNIDADE PARA OS MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DA REDE DE ASSISTÊNCIA COMO CASTANHAL E BELÉM. SENDO MUITO NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO, ACIMA DESCRITO, POIS CONSIDERANDO A ESTIMATIVA DE POPULAÇÃO USUÁRIA QUE DEMANDA SERVIÇOS DE SAÚDE, É DE APROXIMADAMENTE 8(OITO) TRANSFERÊNCIAS/DIA, 243(DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS)/MÊS, E QUE APRESENTAM RISCO DE SAÚDE, NECESSITANDO DE ASSISTÊNCIA DURANTE O DESLOCAMENTO EM TRANSPORTE ADEQUADO. DECLARO AINDA QUE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA, CONTA COM UMA UP4 24 H, QUE DESLOCA OS USUÁRIOS QUE ESTÃO NECESSITANDO DE TRANSFERÊNCIA PARA O HOSPITAL REGIONAL DOS CAETÉS, ASSOCIAÇÃO GUIOMAR DE JESUS, CENAS, HOSPITAL DA CAPITAL METROPOLITANA, HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL E HOSPITAL REGIONAL DE PARAGOMINAS, CONFORME PACTUAÇÃO REGIONAL. SOLICITAMOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXISTENTESSEM CONDIÇÃO, POIS O EQUIPAMENTO MENCIONADO, ESTÁ FORA DE UTILIZAÇÃO, DEVIDO ENCONTRAR-SE FORA DE LINHA DE FABRICAÇÃO COM MAIS DE DEZ ANOS DE USO, ALÉM DE NÃO EXISTIREM MAIS PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA O CONCERTO DO MESMO. SENDO MUITO NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO ACIMA DESCRITO, POIS O MUNICÍPIO DE CAPANEMA POSSUI EM SUA REDE DE ASSISTÊNCIA 24 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM UMA EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA EM CADA UM DESSES SERVIÇOS DE SAÚDE, ALÉM DA UP4 24H. E COMO TEMOS GRANDES DISTANCIAS ENTRE ESSAS UNIDADES E A SEDE DO MUNICÍPIO, FAZ-SE NECESSÁRIO A EXISTÊNCIA DESSES EQUIPAMENTOS PARA MELHORAR A LOCOMOÇÃO ENTRE OS PONTOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA, EM UM MUNICÍPIO COMPOSTO POR MAIS DE 70 MIL HABITANTES.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
70000			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
7200			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SIM			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA

Ambiente: Garagem (Remoção simples e eletiva)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	241.316,00	241.316,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
<p>Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.</p>			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	241.316,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	241.316,00

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - RES CIB Nº 73 de 29 de junho de 2023.pdf Outros documentos para a Proposta - TRANSFERIDOS 01-06 A 30-06.pdf Outros documentos para a Proposta - termo de compromisso.jpg Modelo Declaração do Gestor - declaração do gestor - ambulancia set.pdf Outros documentos para a Proposta - Resolução CIB Capanema PA.pdf